



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO N.º 42, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Delega competência ao servidor **Márcio Albino**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Habitação Popular e Regularização fundiária, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

**Considerando** que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica delegado ao servidor **Márcio Albino**, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Habitação Popular e Regularização Fundiária, Símbolo SUP-5**, competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, **a partir de 01 de fevereiro de 2025.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2025.

  
**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito Municipalde Naviraí

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3778 de 12/02/2025